



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

049

PORTARIA Nº 7.373 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 1.277/2017, em 13 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora FABIANA FROLINI MARQUES
MANGILI, portadora do RG/SP nº 18.476.054-9, ocupante do emprego público
permanente de Professor, na função de magistério de PEB I, admitida pela
Portaria nº 6.512, de 15 de maio de 2014, demitida de seu emprego a pedido,
a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos